



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Constitui o Conselho Editorial da Revista Administração em Debate (RAD) do CRA-RJ

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 513 de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 e 47, inciso XXIV, do Regimento do CRA-RJ, associado ao Art. 51 da Lei 8.666/93; e as

DECISÃO unânime do Eg. Plenário em sua 4071^a reunião, realizada em 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Administradores integrantes da Câmaras de Educação e de Estudos e Pesquisas do CRA-RJ, abaixo relacionados, para integrarem o Conselho Editorial da Revista Administração em Debate (RAD), sob a Coordenação da VP de Educação, Estudos e Pesquisas:

- a. Conselheiro Adm. Agamêmnom Rocha Souza – Coordenador
- b. Conselheiro Adm. Leocir Dal Pai
- c. Conselheiro Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus
- d. Conselheiro Adm. Miguel Luiz Marun Pinto
- e. Conselheiro Adm. Antonio Rodrigues de Andrade
- f. Conselheiro Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
- g. Conselheiro Adm. Firmino Carneiro
- h. Conselheira Adm. Renata Motta Vasconcellos
- i. Conselheiro Adm. Ana Shirley de França Moraes
- j. Conselheiro Tecnóloga Patrícia de Arvellos
- k. Adm. Leonardo Ribeiro Fuerth
- l. Adm. Ana Maria Carvalho
- m. Julia Alves Tito – Apoio



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

Art.2º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, assim como seja disponibilizada no portal transparência do CRA-RJ.

---[Assinada Digitalmente]---

Adm. Leocir Dal Pai

Presidente

CRA-RJ nº 20-28403

